



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E MODERNIZAÇÃO

Departamento e Coordenadoria de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2022

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os (as) candidatos (as) aprovados (as) no **Concurso Público nº. 01/2022**, no (s) cargo (s) abaixo, para comparecer (em) na Departamento de Gestão de Pessoas, sito à Rua Laudemiro Ramos, 172 - Centro – Mairiporã/SP, no período das 08h30 às 16h30, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, contados desta publicação, munidos dos documentos enumerados no edital supracitado.

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência da vaga.

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO GERAL	CLASSIFICAÇÃO COTA RACIAL Nos termos do Decreto nº 8.506/2018
MARIANE CRISTINE MIRANDA	PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	15º	
KEMILY CÍCERA FLORES DOS SANTOS	PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	16º	
UELINTON DANIEL DE SOUZA GOMES	PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	49º	5º
JAQUELINE MARINHO DE OLIVEIRA SOUZA	PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	18º	
EDINEIA MENEZES DA SILVA	PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL	8º	
TALITA DOS SANTOS SOUSA MULLER	PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL	21º	3º
NATHALYE ABRAHÃO CAULADA	PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL	9º	
THAIS CARAÇA DE MORAES	PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL	10º	

Mairiporã, 22 de janeiro de 2024

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA
Secretário Adjunto de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Coordenadoria de Licitações, Compras e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 001/2024. Processo 15.489/2023. Tipo: Menor Preço por Lote. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MOCHILAS E ESTOJO ESCOLAR, PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MAIRIPORÃ. A sessão será aberta às 09:00 horas do dia 02 de Fevereiro de 2024, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Mairiporã/SP, situada no terreno do Paço Municipal, na Alameda Tibiriçá, nº 374, Vila Nova, CEP 07.600-084, Mairiporã/SP. O edital na íntegra poderá ser obtido a partir do dia 24/01/2024 junto à Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos, pelo site www.mairipora.sp.gov.br, e ou pelo Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP. Maiores informações através do telefone (11) 4419-8019 ou pelo e-mail licitacao@mairipora.sp.gov.br. Rafael Barbieri Pimentel da

Silva – Autoridade Competente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RELAÇÃO DOS BOLSISTAS APROVADOS NA TECEIRA CHAMADA PARA O PROGRAMA MUNICIPAL DE AUXÍLIO DESEMPREGO – PMAD 2024

NOME	R.G.	C.P.F.	Data de Nascimento
MARIA HILDA DA SILVA COUTO	X2.722X22-X	1XS.191.4XX-X6	10/06/1969
TATIANA APARECIDA DA SILVA	X0.180.X68-X	4X4.149.6XX-X9	01/03/1995

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 9.897, DE 02 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a programação financeira para o exercício de 2024, bem como o cronograma de execução mensal de desembolso e as metas bimestrais de arrecadação, nos termos dos artigos 8º e 13 da Lei Complementar nº 101/2000.

O **PREFEITO DE MAIRIPORÃ**, Senhor **WALID ALI HAMID**, usando de suas atribuições legais, especialmente o artigo 7º da Lei Municipal nº 4.221, de 30 de julho de 2023, e à vista do que consta dos artigos 8º e 13 da Lei Complementar nº 101/2000, **DECRETA**:

Art. 1º Ficam estabelecidas para o exercício de 2024 a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, assim como as metas bimestrais de arrecadação, conforme Anexo deste Decreto.

Art. 2º O cronograma de que trata o artigo anterior dará prioridade ao pagamento de despesas obrigatórias do município em relação às despesas de caráter discricionário e respeitará todas as vinculações constitucionais e legais existentes.

§ 1º - No caso de órgãos da administração indireta, os cronogramas serão definidos individualmente, respeitando-se sempre a programação das transferências financeiras eventualmente previstas na programação financeira da Administração Direta.

§ 2º - O repasse de recursos financeiros do Executivo para o Legislativo fará parte do cronograma de que trata o artigo anterior, devendo os valores mensais serem definidos mediante entendimento entre os titulares dos dois Poderes.

Art. 3º Cabe aos órgãos setoriais do Município o cumprimento do disposto no art. 7º da Lei nº 4.221, de 30 de julho de 2023.

Art. 4º O pagamento de despesas no exercício de 2024 inclusive dos Restos a Pagar, discriminados no Anexo, observado o art. 2º, fica autorizado até o montante dele constante.

Art.5º A Secretária da Fazenda, desde que respeitados os montantes do Anexo deste Decreto, poderá:

- proceder ao remanejamento dos limites entre órgãos;
- proceder ao remanejamento dos limites entre Restos a Pagar e Despesas Orçamentárias;
- promover alterações nos cronogramas de pagamento.

Art. 6º Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos durante o exercício, bem como os créditos



Prefeitura Municipal de Mairiporã

especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites.
 Parágrafo Único. A Secretária da Fazenda poderá, por meio de portaria, ajustar o Anexo deste Decreto em decorrência dos créditos adicionais abertos no exercício, desde que não comprometam a obtenção das metas fiscais estabelecidas na Lei nº 4.221, de 30 de julho de 2023.

Art. 7º. Se verificado que a realização da receita poderá não comportar as metas fiscais estabelecidas na Lei nº 4.221, de 30 de julho de 2023, a Secretária da Fazenda deverá promover a limitação de empenho e movimentação financeira.

Art. 8º. Os Secretários Municipais, no âmbito de suas competências, adotarão as providências necessárias à execução do disposto neste Decreto.

Art. 9º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tibiriçá, em 02 de janeiro de 2024

WALID ALI HAMID
 Prefeito Municipal

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA
 Secretária Municipal de Administração
 Recursos Humanos e Modernização

SILVANA FRANCIETE DA SILVA
 Secretária Municipal da Fazenda

ANDRÉA MARCIANO BUENO RAMOS
 Departamento de Administração
 e Assessoria Parlamentar

PARA SUA COMODIDADE, NAS ÁREAS DE ZONA AZUL DE MAIRIPORÃ VOCÊ PODE USAR O APLICATIVO



DISPONÍVEL PARA DOWNLOAD

EM

OU ACESSE O SITE PELO CÓDIGO QR AO LADO.



PREFEITURA DE
MAIRIPORÃ

Nossa cidade
 cada dia melhor.

A Imprensa Oficial de Mairiporã (Lei nº 2616/06) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Mairiporã, produzida pelo Departamento de Comunicação. Edição semanal podendo haver edições extras. Acesse em <http://mairipora.sp.gov.br/imprensa-oficial/>. Diagramação e editoração: Renan Pesciotta. Jornalista responsável: Victoria Thatyanny Gomes Contreras - MTB: 94.550/SP.

E-mail: imprensa@mairipora.sp.gov.br

Telefone: (11) 4604-0926

ACOMPANHE AS REDES SOCIAIS DA PREFEITURA

/prefeiturademairipora

@prefeiturademairipora

PREFEITURA DE MAIRIPORÃ
 Nossa cidade cada dia melhor.
 @prefeiturademairipora
 mairipora.sp.gov.br

PREFEITURA DE MAIRIPORÃ
 COMUNICAÇÃO
 @prefeiturademairipora
 mairipora.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Mairiporã

PREVISÃO DE PAGAMENTO NO MÊS - DESPESA ORÇAMENTÁRIA (-)	100,00%	38.413.798	38.413.798	-38.413.798	-38.413.798	-38.413.798	-38.413.798	-38.413.798	-38.413.798	-38.413.798	-38.413.798	-38.413.798	-50.998.776	-473.550.555	
PREVISÃO DE PAGAMENTO NO MÊS - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA (-)	100,00%	-1.277.247	-1.277.247	-1.277.247	-1.277.247	-1.277.247	-1.277.247	-1.277.247	-1.277.247	-1.277.247	-1.277.247	-1.277.247	-1.277.247	-15.326.967	
VALOR PAGO NO MÊS - DESPESA ORÇAMENTÁRIA (-)		38.413.798	38.413.798	-38.413.798	-38.413.798	-38.413.798	-38.413.798	-38.413.798	-38.413.798	-38.413.798	-38.413.798	-38.413.798	-50.998.776	-473.550.555	
VALOR PAGO NO MÊS - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA (-)		-1.277.247	-1.277.247	-1.277.247	-1.277.247	-1.277.247	-1.277.247	-1.277.247	-1.277.247	-1.277.247	-1.277.247	-1.277.247	-1.277.247	-15.326.967	
RESTOS A PAGAR E TRANSF. FINANCEIRA EXERCÍCIOS ANTERIORES															
Total de Restos a Pagar Exercícios Anteriores (-)		38.350.481	0												
Total de Transferência Financeira a Pagar Exerc. Anteriores (-)		0													
Previsão de Pagamento de Restos a Pagar Exercícios Anteriores (-)		-15.000.000	-15.000.000	-500.000	-500.000	-300.000	-300.000	-300.000	-300.000	0	0	0	0	FALSO	
Previsão de Pagamento de Transferência Financeira a Pagar Exercícios Anteriores (-)		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Valor Pago no Mês - Restos a Pagar (-)		-15.000.000	-15.000.000	-500.000	-500.000	-300.000	-300.000	-300.000	-300.000	0	0	0	0	-32.200.000	
Valor Pago no Mês - Transferência Financeira a Pagar (-)		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA															
Saldo Dívida Flutuante Ex.Anterior (Exceto Restos a Pagar) (-)		3.973.531												0	
Pagamento de Despesas Extra Orçamentárias Correntes (-)														0	
SAQUES ENTRE CONTAS - FINANCEIRO															
Retirada Realizada no Mês														0	
SALDO DE CAIXA E BANCOS															
Saldo Final de Caixa e Bancos		35.411.411	21.463.668	22.015.925	22.568.183	23.320.440	24.072.697	24.824.954	25.577.211	26.629.468	27.681.725	28.733.982	17.201.262	17.201.262	
													Suficiência Orçamentária - Projetada		488.877.522
													Suficiência Financeira - Projetada		91.271.659
													Suficiência de Dotações - Projetada		488.877.522
													Restos a Pagar no Final do Exercício Financeiro		-70.550.481
													Despesas Orçamentárias		0
													Transferências Financeiras		0

Eu escolho a proteção.

No trânsito, escolha a vida

11 CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS

PREFEITURA DE **MAIRIPORÃ**

SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

@prefeiturademairipora
mairipora.sp.gov.br

HOSPITAL ANJO GABRIEL

HOSPITAL MUNICIPAL ANJO GABRIEL



35 LEITOS DE INTERNAÇÃO



5 LEITOS DE ESTABILIZAÇÃO



PEQUENAS CIRURGIAS



SALAS DE INALAÇÃO, OBSERVAÇÃO E INTERNAÇÃO, URGÊNCIA CURATIVO, ISOLAMENTO, FARMÁCIA E OUTRAS



HOSPITAL MUNICIPAL ANJO GABRIEL



DIVERSOS EXAMES

Raio-x , Tomografia, Ultrasonografia, Exames Laboratoriais e mais



ATENDIMENTOS

Gineco-Obstétrico e Ortopédico

MTB: 94.550/SP



PREFEITURA DE MAIRIPORÁ

COMUNICAÇÃO



@prefeiturademairipora
mairipora.sp.gov.br